



Câmara Municipal de Votorantim

"Palácio 1.º de Dezembro"
Rua Antonio Festa n.º 88 - CEP 18110 - Votorantim - SP

Autógrafo n.º 13/89

Projeto de Lei n.º 09/89

Dispõe sobre denominação de via pública.

Lei n.º _____ de _____ de 1989.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA E EU, JOSÉ DE OLIVEIRA SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - A atual Estrada do Xiló, que inicia na Rua Julia Martins Domingues e termina na divisa com o Município de Sorocaba, passa a denominar "Avenida Ezele Constantino", constando nas placas indicativas a expressão "Cidade Emerita" - 18/01/1973 30/03/1988.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei, correrão por conta de verbas próprias consignadas em orçamento.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

